

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 082 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: Cria cargos na estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal de Jati-CE e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará, em Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de dezembro do ano de 2025, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jati os cargos descritos no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - O Anexo Único conterá o quantitativo, os requisitos à admissão, a carga horária, as atribuições e os vencimentos dos cargos.

Art. 3º - Os cargos criados por esta lei são para provimento efetivo e terão a relação laboral regulada pelo regime estatutário.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei estão consignadas na Lei Orçamentária Anual para despesas com pessoal civil.

Art. 5º - As etapas avaliativas e de habilitação, os parâmetros de seleção e todos os requisitos para a admissão do pessoal previsto nessa Lei serão estabelecidos por meio de edital específico de concurso público, que determinará as regras de aprovação, reprovação, aptidão e inaptidão em cada etapa classificatória ou eliminatória.

Art. 6º - O Município de Jati poderá, a seu critério, instituir comissão específica para a avaliação de desempenho dos servidores durante o estágio probatório, conforme critérios a serem determinados em portaria própria.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jati-CE, 19 de dezembro de 2025.

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Título do cargo: AGENTE DE TRÂNSITO.

Número de vagas: 2.

Remuneração: 01 salário mínimo.

Carga horaria: 40 horas semanais ou regime de plantão, conforme a necessidade da Administração.

Requisitos: Possuir diploma ou certificado de conclusão de Ensino Médio, Carteira Nacional de Habilitação (tipos A e B) e ter concluído o Curso de Formação Profissional no momento da posse.

Atribuições: Fiscalizar os serviços de transporte público de passageiros, individual ou coletivo, bem como o transporte escolar do Município. Vistoriar os veículos utilizados no transporte público de passageiros, individual ou coletivo, no âmbito do Município. Verificar horários e frequência dos veículos em operação, número de passageiros transportados, quantidade e condições operacionais da frota dos permissionários, itinerário e pontos de paradas, conforto, segurança, higiene e funcionamento dos veículos e comportamento do pessoal de operação com relação ao usuário. Fiscalizar o atendimento e as exigências da Legislação de Trânsito e de Transporte no âmbito do Município. Realizar as ações de fiscalização, operação e educação de trânsito, no âmbito do Município, de acordo com a Legislação de Trânsito em vigor. Lavrar Autos de Infração quando da constatação de irregularidades passíveis de penalidades. Determinar a retirada de circulação dos veículos que não se apresentarem de acordo com as normas legais pertinentes à matéria. Observar o excesso de demanda e oferta de transporte para que sejam realizados os ajustes necessários. Exercer outras atribuições que digam respeito ao trânsito e aos sistemas de transporte público de passageiros individual e coletivo, ou que lhe forem delegadas, atribuídas e designadas. Fiscalizar os estacionamentos rotativos pagos nas vias e logradouros públicos. Fiscalizar o funcionamento e realizar selagem das catracas dos veículos em operação no sistema de transporte público de passageiros do Município. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

Título do cargo: ASSISTENTE SOCIAL.

Número de vagas: 3.

Remuneração: R\$ 2.187,94.

Carga horaria: 30 horas semanais.

Requisitos: Possuir Ensino Superior completo em Serviço Social em instituição reconhecida pelo MEC e registro ativo e regular no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) no momento da posse.

Atribuições: Atuar de acordo com a Política Nacional e a Política Municipal de Assistência Social. Identificar e analisar problemas e necessidades materiais e psicossociais da população. Aplicar métodos e processos básicos do serviço social. Planejar, executar e supervisionar programas sociais realizados no município. Promover atividades de caráter educativo, recreativo, cultural e assistencial. Desenvolver ações comunitárias em rede, fortalecendo a atuação social no território. Potencializar parcerias internas com as áreas de Educação e Saúde. Atuar em programas multidisciplinares de interesse da comunidade nas áreas de educação e saúde. Estabelecer e fortalecer parcerias público-privadas, aplicando conhecimentos de gestão e metodologias participativas. Dirigir atividades com grupos sociais e incentivar a formação e o fortalecimento de organizações comunitárias. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

Título do cargo: AUXILIAR DE DENTISTA.

Número de vagas: 1.

Remuneração: 01 salário mínimo

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Ensino Superior completo em Odontologia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Odontologia (CRO), no momento da posse.

Atribuições: Auxiliar o cirurgião-dentista no atendimento clínico, preparando o paciente, instrumentos e materiais necessários aos procedimentos. Manter a organização e higiene do consultório odontológico, incluindo esterilização de instrumentos, assepsia de superfícies e descarte correto de materiais biológicos. Preparar e controlar materiais odontológicos, garantindo estoque adequado e requisitando reposição quando necessário. Acompanhar e orientar pacientes sobre higiene bucal, cuidados preventivos e instruções pós-tratamento.

Registrar informações e procedimentos realizados, mantendo prontuários e sistemas de gestão atualizados conforme normas do município. Participar de campanhas educativas e preventivas em escolas e comunidade, promovendo saúde bucal. Colaborar na prevenção e controle de infecções em conformidade com protocolos de biossegurança. Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e complexidade, sob supervisão do cirurgião-dentista. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

Título do cargo: AUXILIAR DE FARMÁCIA.

Número de vagas: 1.

Remuneração: 01 salário mínimo.

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Ensino Médio completo, curso de Auxiliar de Farmácia e registro ativo e regular no Conselho Regional Farmácia (CRF) no momento da posse.

Atribuições: Auxiliar na organização, controle e dispensação de medicamentos e insumos farmacêuticos, conforme normas sanitárias. Receber, conferir e armazenar medicamentos, verificando validade e conservação. Atender e orientar pacientes na retirada de medicamentos conforme prescrição. Registrar e atualizar informações em sistemas de controle de estoque. Separar e preparar kits de medicamentos para distribuição. Colaborar no controle de receitas e registros de entrada e saída de medicamentos. Manter a limpeza e organização do ambiente de trabalho. Atuar conforme diretrizes dos órgãos reguladores, contribuindo para a qualidade e eficiência do atendimento à população. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

Título do cargo: AUXILIAR DE LABORATÓRIO.

Número de vagas: 1.

Remuneração: 01 salário mínimo.

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Ensino Médio completo e curso de Auxiliar de Laboratório no momento da posse.

Atribuições: Auxiliar na coleta de materiais biológicos, seguindo normas técnicas e de biossegurança. Preparar amostras e materiais para análises laboratoriais. Realizar procedimentos básicos de triagem e identificação de amostras. Organizar, higienizar e esterilizar equipamentos, vidrarias e materiais utilizados no laboratório. Auxiliar no preparo de reagentes e soluções, conforme orientações do profissional responsável. Realizar anotações, registros e conferência de dados laboratoriais, garantindo precisão das informações. Apoiar o controle de estoque de insumos, reagentes e materiais, comunicando necessidades de reposição. Operar equipamentos laboratoriais simples, observando instruções técnicas e segurança. Manter organizado o ambiente de trabalho, zelando pela limpeza e conservação das áreas laboratoriais. Seguir rigorosamente normas de biossegurança, garantindo condições adequadas de saúde e segurança. Auxiliar no recebimento e conferência de materiais e amostras, assegurando correta identificação. Apoiar o profissional de nível superior na execução de rotinas laboratoriais e em procedimentos específicos. Descartar resíduos laboratoriais conforme normas sanitárias e ambientais. Atender usuários e profissionais de saúde, prestando informações básicas relacionadas ao fluxo do laboratório. Cumprir protocolos, rotinas e procedimentos técnicos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

Título do cargo: BIOMÉDICO.

Número de vagas: 1.

Remuneração: R\$ 1.823,28

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Ensino Superior completo em Biomedicina em instituição reconhecida pelo MEC e registro ativo e regular no Conselho Regional de Biomedicina (CRBM) no momento da posse.

Atribuições: Preparar reagentes e operar equipamentos analíticos semiautomáticos e automáticos. Orientar, colher, avaliar e preparar amostras biológicas. Eleger e executar métodos de análise, garantindo o controle de qualidade dos processos. Interpretar resultados e emitir laudos, pareceres e atestados conforme normas técnicas. Programar, executar, acompanhar e avaliar atividades laboratoriais em análises clínicas e toxicológicas. Responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais, incluindo controle de qualidade de insumos biológicos, físicos e químicos. Promover o controle de qualidade dos exames

laboratoriais realizados. Participar do desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando a coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial. Prestar consultoria e assessoria em atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e farmacológica. Realizar análises para controle de qualidade da água para consumo humano. Promover atividades de capacitação, formação e educação em sua área. Atuar em equipe multiprofissional e obedecer às normas de segurança. Avaliar e testar insumos e reagentes nos processos de aquisição, incluindo descrição e padronização de novos itens para compra. Prestar assistência em todos os níveis de atendimento. Aplicar os preceitos éticos do exercício da profissão. Executar outras tarefas, serviços ou procedimentos determinados pelo superior imediato, compatíveis com sua área de atuação, competência e conhecimento. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

Título do cargo: COVEIRO.

Número de vagas: 1.

Remuneração: 01 salário mínimo.

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Ensino Fundamental completo no momento da posse.

Atribuições: Executar serviços auxiliares de construção e conservação dos cemitérios municipais. Efetuar carga e descarga de materiais a serem utilizados nos serviços do cemitério. Manter túmulos e covas em bom estado de limpeza e conservação. Vigiar, guardar, limpar e conservar ferramentas, utensílios e materiais disponíveis nos cemitérios municipais. Realizar limpezas em toda a área dos cemitérios e suas adjacências. Executar serviços de enterro, perfuração de covas e acompanhamento de funerais dentro dos cemitérios municipais. Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) de acordo com as normas de segurança. Executar outras tarefas correlatas e de mesma natureza e nível de complexidade. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

Título do cargo: COZINHEIRO.

Número de vagas: 2.

Remuneração: 01 salário mínimo.

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Ensino Fundamental completo no momento da posse.

Atribuições: Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida; participar da execução da faxina da área interna da cozinha; Limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

Título do cargo: DENTISTA PSF.

Número de vagas: 1.

Remuneração: R\$ 3.389,15

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Ensino Superior completo em Odontologia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Odontologia (CRO), no momento da posse.

Atribuições: Realizar atendimento odontológico individual e coletivo na atenção básica. Executar procedimentos clínicos como restaurações, extrações simples, raspagens e aplicação de flúor. Desenvolver ações educativas e preventivas em saúde bucal na comunidade e nas escolas. Participar de campanhas e programas de saúde promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Supervisionar e orientar as atividades do auxiliar e técnico em saúde bucal. Registrar atendimentos e procedimentos em sistemas oficiais (ex: e-SUS AB). Planejar, acompanhar e avaliar as ações odontológicas da equipe. Encaminhar usuários para outros níveis de atenção quando necessário. Participar de reuniões de equipe e ações integradas com outros profissionais da ESF. Zelar pelos equipamentos, materiais e ambiente de trabalho. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

Título do cargo: ENFERMEIRO.

Número de vagas: 2.

Remuneração: R\$ 2.711,36

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Ensino Superior completo em Enfermagem e registro ativo e regular no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) no momento da posse.

Atribuições: Realizar atendimento inicial nos casos de acidentes do trabalho; planejar e executar planos de promoção de saúde dos empregados; promover treinamento de primeiros socorros; prestar cuidados de enfermagem; informar familiares sobre normas e rotinas da unidade ou serviços sobre cuidados especiais que se fizerem necessários e estado de saúde dos pacientes; coordenar, orientar e determinar tarefas e condutas da equipe de enfermagem, elaborando escalas de tarefas, dirimindo dúvidas, procurando adequar indicações dos empregados com as necessidades e avaliando desempenho e atitudes; controlar medicação de entorpecentes e psicotrópicos, conforme normas de serviço e prescrição médica; decretar isolamento e comunicar à comissão de infecção, identificando situação que assim requeira, providenciando o isolamento seguindo rotinas, entrando em contatos com a comissão controladora; solicitar material e manutenção, preenchendo e assinando documentos específicos e enviando-os aos setores competentes; executar outras tarefas correlatas ao cargo, principalmente as relacionadas aos programas de saúde. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

Título do cargo: FARMACÊUTICO.

Número de vagas: 2.

Remuneração: R\$ 1.980,00

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Ensino Superior completo em Farmácia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Farmácia (CRF) no momento da posse.

Atribuições: Coordenar, supervisionar e executar atividades da assistência farmacêutica no âmbito municipal. Responsabilizar-se tecnicamente pela farmácia municipal, unidades dispensadoras e estoques de medicamentos. Realizar a dispensação de medicamentos mediante avaliação de prescrições e orientação adequada aos usuários. Garantir o armazenamento, conservação e controle dos medicamentos e insumos, conforme normas sanitárias. Participar da programação, aquisição e distribuição de medicamentos, monitorando consumo e evitando desperdícios. Acompanhar e controlar o estoque, efetuando inventários periódicos e verificando validade dos produtos. Emitir pareceres técnicos relacionados a medicamentos, insumos e procedimentos farmacêuticos. Promover educação em saúde, orientando usuários, servidores e equipes acerca do uso racional de medicamentos. Atuar em farmacovigilância, notificando reações adversas, eventos e irregularidades relacionadas a medicamentos. Supervisionar a equipe da farmácia, garantindo a correta execução das atividades. Cumprir e fazer cumprir normas sanitárias, legais e regulamentares relativas ao exercício profissional e à assistência farmacêutica. Acompanhar processos licitatórios relativos à compra de medicamentos, quando designado. Manter registros, relatórios e controles administrativos e técnicos atualizados. Participar de programas e ações de saúde pública, integrando equipes multiprofissionais. Assegurar sigilo, ética profissional e qualidade no atendimento aos usuários do serviço público de saúde.

Título do cargo: FISIOTERAPEUTA.

Número de vagas: 1.

Remuneração: R\$ 2.395,84

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Ensino Superior completo em Fisioterapia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) no momento da posse.

Atribuições: Prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de sequelas em ambulatórios ou órgãos afins; executar atividades técnicas específicas de fisioterapia para tratamento nos entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisações, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; trabalhar em programas de saúde da SESAD. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

Título do cargo: FONOAUDIOLOGO.

Número de vagas: 1.

Remuneração: R\$ 1.600,00

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Ensino Superior completo em Fonoaudiologia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO) no momento da posse.

Atribuições: Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; assessorar órgãos e estabelecimentos públicos autárquicos, privados ou mistos no campo de fonoaudiologia; participar de Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos, dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

Título do cargo: MÉDICO PLANTONISTA.

Número de vagas: 7.

Remuneração: R\$ 999,00 (plantão de 12h).

Carga horaria: Regime de plantão, conforme as necessidades da Administração.

Requisitos: Possuir Ensino Superior completo em Medicina e registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM) no momento da posse.

Atribuições: Examinar os pacientes, auscultando, apalpando ou fazendo uso de instrumentos especiais, no sentido de determinar diagnósticos ou, se necessário, receitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar doenças e proceder a diagnósticos; prescrever medicamentos, indicando dosagens e respectiva via de administração, bem como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde dos pacientes; manter ficha médica dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, evolução das doenças, para efetuar orientação adequada e acompanhamento médico necessário; emitir atestados médicos, de saúde, sanidade, aptidão física e mental, óbito, visando atender determinações legais; atender às urgências cirúrgicas ou traumatológicas. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

Título do cargo: MÉDICO PSF.

Número de vagas: 2.

Remuneração: R\$ 8.134,19

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Ensino Superior completo em Medicina em instituição reconhecida pelo MEC e registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM) no momento da posse.

Atribuições: Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes e acompanhar a evolução clínica. Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Efetuar perícias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar do planejamento, coordenação e execução de programas, estudos e pesquisas em saúde. Planejar e articular a assistência à saúde com diversas instituições para implementação de ações integradas. Participar da elaboração e execução de programas de treinamentos e capacitação de recursos humanos. Participar e conduzir reuniões e práticas educativas junto à comunidade. Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento à população. Executar atribuições definidas pela Portaria GM/MS nº 2.488/2011 como integrante da Estratégia de Saúde da Família. Aplicar os preceitos éticos do exercício da profissão. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências do cargo e da função. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

Título do cargo: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Número de vagas: 4.

Remuneração: 01 salário mínimo.

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

Atribuições: Acompanhar e auxiliar os estudantes durante o embarque, transporte e desembarque no veículo escolar. Garantir a segurança e integridade física dos alunos durante todo o trajeto. Orientar os estudantes sobre normas de comportamento dentro do transporte escolar. Conferir a lista de alunos transportados, assegurando que todos embarquem e desembarquem nos locais corretos. Auxiliar alunos com necessidades especiais, oferecendo suporte adequado durante o transporte. Comunicar ao motorista qualquer situação que possa comprometer a segurança ou a ordem no veículo. Informar à escola ou ao setor de transporte eventuais faltas, ocorrências ou irregularidades observadas. Zelar pelo uso adequado dos assentos, cintos de segurança e demais equipamentos do veículo. Manter disciplina e organização interna no transporte escolar. Acompanhar os alunos até a entrada da escola ou ponto de referência definido, quando necessário. Atuar de forma preventiva, observando comportamentos de risco e adotando medidas de orientação. Prestar primeiros cuidados básicos, quando necessário, acionando atendimento especializado em caso de emergência. Auxiliar na organização dos horários de embarque e desembarque junto às unidades escolares. Respeitar e aplicar normas de segurança, ética e sigilo, preservando a integridade e privacidade dos estudantes. Representar a Prefeitura de forma ética e cordial, mantendo bom relacionamento com alunos, responsáveis e equipe escolar.

Título do cargo: MOTORISTA DO PSF.

Número de vagas: 2.

Remuneração: R\$ 1.817,40

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria B, válida e regular, no momento da posse.

Atribuições: Transportar profissionais de saúde, pacientes e materiais entre unidades de saúde, residências e outros locais de atendimento conforme programação da equipe do PSF. Zelar pela manutenção e conservação do veículo, incluindo limpeza, abastecimento, revisão básica e comunicação de defeitos ou irregularidades. Cumprir as normas de trânsito e procedimentos de segurança, garantindo a integridade física dos passageiros e do veículo. Auxiliar no carregamento e descarregamento de materiais e equipamentos de saúde, sempre que necessário. Registrar informações sobre o uso do veículo, como quilometragem, abastecimento, manutenção e ocorrências durante os deslocamentos. Planejar rotas e itinerários para otimizar deslocamentos e atender às demandas da equipe de saúde. Colaborar com a equipe do PSF no cumprimento de programas e ações de saúde, conforme orientação dos profissionais responsáveis. Executar outras atividades correlatas, de mesma natureza e complexidade, determinadas pela administração. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

Título do cargo: MOTORISTA I.

Número de vagas: 1.

Remuneração: R\$ 1.817,40

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria B, válida e regular, no momento da posse.

Atribuições: Executar atividades de direção de veículos compatíveis com a Carteira Nacional de Habilitação categoria B; cuidar da segurança dos passageiros e cargas; observar e cumprir a legislação de trânsito; cuidar e zelar dos veículos, providenciando os reparos que se fizerem necessários; executar outras tarefas correlatas. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

Título do cargo: MOTORISTA TFD.

Número de vagas: 1.

Remuneração: R\$ 1.823,28

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Ensino Médio completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria D, válida e regular, no momento da posse.

Atribuições: Realizar o transporte de pacientes para atendimentos, consultas, exames e procedimentos médicos fora do município. Garantir a segurança e integridade dos passageiros durante todo o percurso. Conferir a documentação necessária dos pacientes, incluindo autorizações, agendamentos e encaminhamentos do setor de TFD. Cumprir rigorosamente os horários de saída, chegada e retorno das viagens. Conduzir veículos oficiais conforme as normas de trânsito e legislações vigentes. Auxiliar pacientes com mobilidade reduzida no embarque e desembarque, quando necessário. Zelar pelo bom estado do veículo, verificando pneus, combustível, óleo, água, freios e demais itens de segurança. Manter a limpeza e conservação interna e externa do veículo. Comunicar imediatamente ao setor responsável qualquer ocorrência, atraso, problema mecânico ou situação de risco. Registrar quilometragem, rotas, consumo de combustível e demais informações pertinentes à viagem. Cumprir itinerários autorizados, sem desvios injustificados. Respeitar normas de sigilo e ética, preservando a privacidade e informações dos pacientes. Apoiar a organização das viagens, mantendo diálogo com o setor municipal responsável pelo TFD. Observar necessidades especiais dos pacientes, garantindo viagens humanizadas e adequadas às condições de saúde. Utilizar o veículo exclusivamente para fins oficiais, de acordo com determinações da Administração Pública.

Título do cargo: PROFESSOR DE CIÊNCIAS.

Número de vagas: 2.

Remuneração: piso da classe.

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Licenciatura completa em Ciências, Ciências da Natureza, Biologia, Química ou Física no momento da posse.

Atribuições: Cumprir a carga horária letiva e planejar e ministrar aulas conforme as normas legais. Utilizar o sistema de registro e controle de atividades letivas conforme as instruções normativas e dentro dos prazos estabelecidos. Participar de atividades de planejamento, avaliação, formação e aperfeiçoamento profissional. Elaborar e seguir o plano de trabalho em conformidade com a proposta pedagógica, sob orientação da secretaria de educação e coordenação escolar. Contribuir para a execução e avaliação da proposta pedagógica da escola. Colaborar com a articulação entre escola, famílias e comunidade escolar. Desenvolver atividades diversificadas na sua área de atuação e participar da elaboração de planos e programas de recuperação para alunos com baixo rendimento. Planejar e avaliar capacitações para o pessoal da educação e produzir textos pedagógicos. Contribuir na criação, acompanhamento e avaliação de planos e políticas educacionais, participar da escolha de livros didáticos e articular atividades interescolares. Emitir pareceres técnicos e participar de estudos, pesquisas e eventos educacionais. Orientar em eventos científicos e colaborar no processo avaliativo de progressão dos profissionais da Unidade de Ensino.

Título do cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Número de vagas: 2.

Remuneração: piso da classe

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Licenciatura completa em Educação Física e registro ativo e regular no Conselho Regional de Educação Física (CREF) no momento da posse.

Atribuições: Cumprir a carga horária letiva e planejar e ministrar aulas conforme as normas legais. Utilizar o sistema de registro e controle de atividades letivas conforme as instruções normativas e dentro dos prazos estabelecidos. Participar de atividades de planejamento, avaliação, formação e aperfeiçoamento profissional. Elaborar e seguir o plano de trabalho em conformidade com a proposta pedagógica, sob orientação da secretaria de educação e coordenação escolar. Contribuir para a execução e avaliação da proposta pedagógica da escola. Colaborar com a articulação entre escola, famílias e comunidade escolar. Desenvolver atividades diversificadas na sua área de atuação e participar da elaboração de planos e programas de recuperação para alunos com baixo rendimento. Planejar e avaliar capacitações para o pessoal da educação e produzir textos pedagógicos. Contribuir na criação, acompanhamento e avaliação de planos e políticas educacionais, participar da escolha de livros didáticos e articular atividades interescolares. Emitir pareceres técnicos e participar de estudos, pesquisas e eventos educacionais. Orientar em eventos científicos e colaborar no processo avaliativo de progressão dos profissionais da Unidade de Ensino.

Título do cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE.

Número de vagas: 10.

Remuneração: piso da classe.

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Ensino Superior completo em Pedagogia no momento da posse.

Atribuições: Cumprir a carga horária letiva e planejar e ministrar aulas conforme as normas legais. Utilizar o sistema de registro e controle de atividades letivas conforme as instruções normativas e dentro dos prazos estabelecidos. Participar de atividades de planejamento, avaliação, formação e aperfeiçoamento profissional. Elaborar e seguir o plano de trabalho em conformidade com a proposta pedagógica, sob orientação da secretaria de educação e coordenação escolar. Contribuir para a execução e avaliação da proposta pedagógica da escola. Colaborar com a articulação entre escola, famílias e comunidade escolar. Desenvolver atividades diversificadas na sua área de atuação e participar da elaboração de planos e programas de recuperação para alunos com baixo rendimento. Planejar e avaliar capacitações para o pessoal da educação e produzir textos pedagógicos. Contribuir na criação, acompanhamento e avaliação de planos e políticas educacionais, participar da escolha de livros didáticos e articular atividades interescolares. Emitir pareceres técnicos e participar de estudos, pesquisas e eventos educacionais. Orientar em eventos científicos e colaborar no processo avaliativo de progressão dos profissionais da Unidade de Ensino.

Título do cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I.

Número de vagas: 10.

Remuneração: piso da classe

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Ensino Superior completo em Pedagogia no momento da posse.

Atribuições: Cumprir a carga horária letiva e planejar e ministrar aulas conforme as normas legais. Utilizar o sistema de registro e controle de atividades letivas conforme as instruções normativas e dentro dos prazos estabelecidos. Participar de atividades de planejamento, avaliação, formação e aperfeiçoamento profissional. Elaborar e seguir o plano de trabalho em conformidade com a proposta pedagógica, sob orientação da secretaria de educação e coordenação escolar. Contribuir para a execução e avaliação da proposta pedagógica da escola. Colaborar com a articulação entre escola, famílias e comunidade escolar. Desenvolver atividades diversificadas na sua área de atuação e participar da elaboração de planos e programas de recuperação para alunos com baixo rendimento. Planejar e avaliar capacitações para o pessoal da educação e produzir textos pedagógicos. Contribuir na criação, acompanhamento e avaliação de planos e políticas educacionais, participar da escolha de livros didáticos e articular atividades interescolares. Emitir pareceres técnicos e participar de estudos, pesquisas e eventos educacionais. Orientar em eventos científicos e colaborar no processo avaliativo de progressão dos profissionais da Unidade de Ensino.

Título do cargo: PROFESSOR DE GEOGRAFIA.

Número de vagas: 2.

Remuneração: piso da classe

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Licenciatura completa em Geografia no momento da posse.

Atribuições: Cumprir a carga horária letiva e planejar e ministrar aulas conforme as normas legais. Utilizar o sistema de registro e controle de atividades letivas conforme as instruções normativas e dentro dos prazos estabelecidos. Participar de atividades de planejamento, avaliação, formação e aperfeiçoamento profissional. Elaborar e seguir o plano de trabalho em conformidade com a proposta pedagógica, sob orientação da secretaria de educação e coordenação escolar. Contribuir para a execução e avaliação da proposta pedagógica da escola. Colaborar com a articulação entre escola, famílias e comunidade escolar. Desenvolver atividades diversificadas na sua área de atuação e participar da elaboração de planos e programas de recuperação para alunos com baixo rendimento. Planejar e avaliar capacitações para o pessoal da educação e produzir textos pedagógicos. Contribuir na criação, acompanhamento e avaliação de planos e políticas educacionais, participar da escolha de livros didáticos e articular atividades interescolares. Emitir pareceres técnicos e participar de estudos, pesquisas e eventos educacionais. Orientar em eventos científicos e colaborar no processo avaliativo de progressão dos profissionais da Unidade de Ensino.

Título do cargo: PROFESSOR DE HISTÓRIA.

Número de vagas: 2.

Remuneração: piso da classe.

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Licenciatura completa em História no momento da posse.

Atribuições: Cumprir a carga horária letiva e planejar e ministrar aulas conforme as normas legais. Utilizar o sistema de registro e controle de atividades letivas conforme as instruções normativas e dentro dos prazos estabelecidos. Participar de atividades de planejamento, avaliação, formação e aperfeiçoamento profissional. Elaborar e seguir o plano de trabalho em conformidade com a proposta pedagógica, sob orientação da secretaria de educação e coordenação escolar. Contribuir para a execução e avaliação da proposta pedagógica da escola. Colaborar com a articulação entre escola, famílias e comunidade escolar. Desenvolver atividades diversificadas na sua área de atuação e participar da elaboração de planos e programas de recuperação para alunos com baixo rendimento. Planejar e avaliar capacitações para o pessoal da educação e produzir textos pedagógicos. Contribuir na criação, acompanhamento e avaliação de planos e políticas educacionais, participar da escolha de livros didáticos e articular atividades interescolares. Emitir pareceres técnicos e participar de estudos, pesquisas e eventos educacionais. Orientar em eventos científicos e colaborar no processo avaliativo de progressão dos profissionais da Unidade de Ensino.

Título do cargo: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA.

Número de vagas: 2.

Remuneração: piso da classe

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Licenciatura completa em Letras, com habilitação para Língua Inglesa, no momento da posse.

Atribuições: Cumprir a carga horária letiva e planejar e ministrar aulas conforme as normas legais. Utilizar o sistema de registro e controle de atividades letivas conforme as instruções normativas e dentro dos prazos estabelecidos. Participar de atividades de planejamento, avaliação, formação e aperfeiçoamento profissional. Elaborar e seguir o plano de trabalho em conformidade com a proposta pedagógica, sob orientação da secretaria de educação e coordenação escolar. Contribuir para a execução e avaliação da proposta pedagógica da escola. Colaborar com a articulação entre escola, famílias e comunidade escolar. Desenvolver atividades diversificadas na sua área de atuação e participar da elaboração de planos e programas de recuperação para alunos com baixo rendimento. Planejar e avaliar capacitações para o pessoal da educação e produzir textos pedagógicos. Contribuir na criação, acompanhamento e avaliação de planos e políticas educacionais, participar da escolha de livros didáticos e articular atividades interescolares. Emitir pareceres técnicos e participar de estudos, pesquisas e eventos educacionais. Orientar em eventos científicos e colaborar no processo avaliativo de progressão dos profissionais da Unidade de Ensino.

Título do cargo: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA.

Número de vagas: 2.

Remuneração: piso da classe

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Licenciatura completa em Letras no momento da posse.

Atribuições: Cumprir a carga horária letiva e planejar e ministrar aulas conforme as normas legais. Utilizar o sistema de registro e controle de atividades letivas conforme as instruções normativas e dentro dos prazos estabelecidos. Participar de atividades de planejamento, avaliação, formação e aperfeiçoamento profissional. Elaborar e seguir o plano de trabalho em conformidade com a proposta pedagógica, sob orientação da secretaria de educação e coordenação escolar. Contribuir para a execução e avaliação da proposta pedagógica da escola. Colaborar com a articulação entre escola, famílias e comunidade escolar. Desenvolver atividades diversificadas na sua área de atuação e participar da elaboração de planos e programas de recuperação para alunos com baixo rendimento. Planejar e avaliar capacitações para o pessoal da educação e produzir textos pedagógicos. Contribuir na criação, acompanhamento e avaliação de planos e políticas educacionais, participar da escolha de livros didáticos e articular atividades interescolares. Emitir pareceres técnicos e participar de estudos, pesquisas e eventos educacionais. Orientar em eventos científicos e colaborar no processo avaliativo de progressão dos profissionais da Unidade de Ensino.

Título do cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA.

Número de vagas: 2.

Remuneração: piso da classe.

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Licenciatura completa em Matemática no momento da posse.

Atribuições: Cumprir a carga horária letiva e planejar e ministrar aulas conforme as normas legais. Utilizar o sistema de registro e controle de atividades letivas conforme as instruções normativas e dentro dos prazos estabelecidos. Participar de atividades de planejamento, avaliação, formação e aperfeiçoamento profissional. Elaborar e seguir o plano de trabalho em conformidade com a proposta pedagógica, sob orientação da secretaria de educação e coordenação escolar. Contribuir para a execução e avaliação da proposta pedagógica da escola. Colaborar com a articulação entre escola, famílias e comunidade escolar. Desenvolver atividades diversificadas na sua área de atuação e participar da elaboração de planos e programas de recuperação para alunos com baixo rendimento. Planejar e avaliar capacitações para o pessoal da educação e produzir textos pedagógicos. Contribuir na criação, acompanhamento e avaliação de planos e políticas educacionais, participar da escolha de livros didáticos e articular atividades interescolares. Emitir pareceres técnicos e participar de estudos, pesquisas e eventos educacionais. Orientar em eventos científicos e colaborar no processo avaliativo de progressão dos profissionais da Unidade de Ensino.

Título do cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Número de vagas: 1.

Remuneração: piso nacional.

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Ensino Médio completo, comprovar residência na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do edital do concurso público (art. 6º, inc. I, da Lei nº 11.350/2006), ter concluído, com aproveitamento, no Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, no momento da posse.

Atribuições: O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. O Agente Comunitário de Saúde deve realizar as seguintes atividades na sua área de atuação: utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, os nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida. Também compete ao Agente Comunitário de Saúde realizar outras atividades relacionadas às suas obrigações conforme a legislação pertinente ao Programa, as orientações da Administração e as necessidades do Município.

Título do cargo: PSICÓLOGO.

Número de vagas: 1.

Remuneração: R\$ 2.700,00

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Ensino Superior completo em Psicologia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Psicologia (CRP) no momento da posse.

Atribuições: Prestar atendimento psicológico individual, coletivo e familiar na rede pública municipal de saúde e na Rede Municipal de Educação. Elaborar e executar programas interdisciplinares nas áreas de saúde mental, alcoolismo, saúde da mulher, DST/AIDS e outras relacionadas. Realizar palestras, orientações e atividades educativas junto à comunidade, escolas, grupos da 3ª idade, pastoral da saúde e outros segmentos. Acompanhar pacientes terminais em domicílio e em ambiente hospitalar, quando necessário. Prestar atendimento emergencial a pacientes em risco de suicídio ou com distúrbios emocionais graves. Atender crianças com problemas emocionais, psicomotores e pedagógicos. Planejar, implementar e avaliar intervenções psicológicas individuais e coletivas. Colaborar com equipes multiprofissionais em programas de saúde e educação. Elaborar relatórios, registros e pareceres técnicos relacionados às atividades desenvolvidas. Participar de atividades de prevenção, promoção e educação em saúde mental. Executar outras tarefas correlatas ou compatíveis com a área de atuação profissional. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

Título do cargo: PSICÓLOGO DO CRAS.

Número de vagas: 1.

Remuneração: R\$ 2.700,00

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Ensino Superior completo em Psicologia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Psicologia (CRP) no momento da posse.

Atribuições: Realizar atendimento psicológico individual e em grupo com famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Integrar a equipe técnica do CRAS, contribuindo com o diagnóstico socioassistencial do território e o planejamento das ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Elaborar, executar e avaliar planos de acompanhamento familiar, em conjunto com o assistente social e demais profissionais da equipe. Desenvolver ações de prevenção e promoção do bem-estar psicossocial, fortalecendo vínculos familiares e comunitários. Conduzir grupos temáticos e oficinas socioeducativas, conforme as demandas identificadas no território. Apoiar o processo de articulação intersetorial, promovendo o diálogo entre as políticas públicas de saúde, educação, trabalho e assistência social. Realizar visitas domiciliares e acompanhar situações de vulnerabilidade e risco identificadas pela equipe técnica ou pelos serviços de referência. Emitir pareceres, relatórios e registros técnicos relativos aos atendimentos e às ações desenvolvidas. Participar de reuniões de equipe, capacitações e formações continuadas, contribuindo para o aprimoramento das práticas de gestão e atendimento. Zelar pela ética profissional e pelo sigilo das informações, observando o Código de Ética do Psicólogo e as normas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

Título do cargo: RECEPCIONISTA.

Número de vagas: 1.

Remuneração: 01 salário mínimo.

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

Atribuições: Atender e orientar o público presencialmente e por telefone. Registrar e encaminhar mensagens e recados aos setores competentes. Controlar a entrada e saída de visitantes e servidores. Agendar atendimentos, reuniões e compromissos. Organizar e manter atualizados os cadastros e arquivos de atendimento. Prestar informações sobre serviços municipais. Receber, protocolar e encaminhar documentos e correspondências. Manter o ambiente de recepção limpo e organizado. Operar equipamentos de escritório, como telefone, computador e impressora. Apoiar atividades administrativas simples do setor. Colaborar com o controle de agendas e fluxos de atendimento. Zelar pela boa imagem e bom atendimento ao público. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

Título do cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Número de vagas: 4.

Remuneração: 01 salário mínimo somado a complementação decorrente de recursos federais.

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Ensino Médio completo, curso Técnico em Enfermagem e registro ativo e regular no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) no momento da posse.

Atribuições: Assistir o enfermeiro nas atividades de planejamento, orientação, execução e supervisão da assistência de enfermagem. Prestar cuidados diretos a pacientes em estado grave, observando protocolos e normas técnicas. Atuar na prevenção e controle de doenças transmissíveis e infecções relacionadas à assistência em saúde. Executar ações de vigilância epidemiológica, higiene, segurança do trabalho e prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Desenvolver atividades de assistência integral à saúde individual e coletiva, com ênfase em grupos prioritários e de risco. Realizar procedimentos técnicos de enfermagem, incluindo administração de medicamentos, transfusões, curativos, sondagens, cateterismos, lavagens, gasoterapia e diálise peritoneal, conforme orientação do enfermeiro. Apoiar a realização de procedimentos médicos e de enfermagem especializados, preparando o paciente, o material e o ambiente. Prestar cuidados de conforto, higiene, movimentação e observação clínica do paciente. Prestar atendimento em situações de urgência e emergência, aplicando técnicas adequadas. Executar cuidados post mortem, conforme normas institucionais. Participar da elaboração, execução e avaliação de planos de assistência a pacientes, inclusive geriátricos. Realizar registros completos e fidedignos em prontuários, relatórios e sistemas informatizados de saúde. Controlar e zelar pelo uso de materiais, medicamentos, entorpecentes e psicotrópicos, observando normas legais e institucionais. Integrar a equipe multiprofissional de saúde, participando das ações interdisciplinares. Cumprir as atribuições previstas na Portaria

GM/MS nº 2.488/2011 quando inserido em equipe da Estratégia Saúde da Família. Utilizar recursos de informática necessários à execução das atividades. Executar outras tarefas correlatas à função, de mesma natureza e grau de complexidade. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

Título do cargo: VETERINÁRIO.

Número de vagas: 1.

Remuneração: R\$ 1.650,00

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Ensino Superior completo em Medicina Veterinária e registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina Veterinária no momento da posse.

Atribuições: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; Contribuir para o bem-estar animal; Promover saúde pública e defesa do consumidor; Exercer defesa sanitária animal; Desenvolver atividades de pesquisa e extensão; Atuar no controle de qualidade de produtos de origem animal; Fomentar a produção animal e promover preservação ambiental; Elaborar laudos, pareceres e atestados técnicos; Assessorar na elaboração de legislação pertinente à área; Realizar exame clínico, diagnóstico e terapêutica médica e cirúrgica veterinária; Dimensionar plantel e estudar viabilidade econômica de atividades produtivas; Realizar análise zootécnica para subsidiar diagnósticos de eficiência produtiva; Desenvolver programas de controle sanitário de plantéis; Elaborar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; Desenvolver programas de melhoramento genético e avaliar características reprodutivas de animais; Elaborar programas de nutrição animal e supervisionar a qualidade dos ingredientes utilizados; Selecionar linhagens vegetais e desenvolver produção de forragens; Controlar serviços de inseminação artificial; Atestar o estado de sanidade de animais domésticos e produtos de origem animal; Coletar materiais para exames laboratoriais e orientar técnicos quanto aos procedimentos; Interpretar resultados de exames, diagnosticar patologias, prescrever tratamentos e indicar medidas de prevenção; Realizar sedação, anestesia, tranquilização, cirurgias, odontologia veterinária, eutanásia e necropsias; Elaborar, implementar e monitorar projetos e programas de controle e erradicação de zoonoses; Executar atividades de vigilância epidemiológica; Analisar relatórios técnicos de produtos de uso veterinário; Notificar doenças de interesse da saúde animal; Vistoriar e controlar o trânsito de animais, eventos agropecuários e propriedades rurais; Promover ações de profilaxia zoológica; Planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens, promovendo o melhoramento das espécies animais; Desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Executar outras atividades correlatas à profissão. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

Título do cargo: VIGIA.

Número de vagas: 2.

Remuneração: 01 salário mínimo.

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Ensino Fundamental I (até o 5º Ano) completo no momento da posse.

Atribuições: Zelar pela segurança do patrimônio público, prevenindo danos, furtos e invasões. Controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais nos prédios ou áreas sob sua responsabilidade. Realizar rondas periódicas internas e externas, verificando portas, janelas, portões e instalações. Observar e comunicar situações suspeitas, riscos ou irregularidades à autoridade competente. Acionar serviços de emergência em casos de incêndio, acidentes, sinistros ou outras ocorrências. Registrar em livro ou formulário próprio os eventos e ocorrências do período de trabalho. Operar equipamentos básicos de vigilância, como lanternas, rádios comunicadores e sistemas de alarme. Atender e orientar o público, quando necessário, mantendo postura cordial e profissional. Fiscalizar o cumprimento de normas internas de segurança e circulação nas dependências do órgão. Zelar pela conservação das áreas vigiadas, comunicando problemas estruturais ou de manutenção. Controlar chaves, fechaduras e acessos, conforme orientação da chefia. Prevenir situações de risco, adotando medidas simples de proteção ao ambiente e às pessoas. Acompanhar prestadores de serviços, quando necessário, para garantir segurança durante a execução das atividades. Manter sigilo e ética profissional, preservando informações e rotinas de segurança. Cumprir escalas, normas e procedimentos definidos pela Administração Pública.

Título do cargo: VISITADOR SOCIAL.

Número de vagas: 3.

Remuneração: 01 salário mínimo.

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

Atribuições: Realizar visitas domiciliares a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, identificando necessidades e riscos. Acompanhar o desenvolvimento de crianças e adolescentes em programas de proteção e promoção social, observando indicadores de saúde, educação e bem-estar. Orientar famílias sobre direitos, serviços e benefícios socioassistenciais disponíveis, fortalecendo vínculos familiares e comunitários. Registrar informações e observações sobre as visitas em relatórios, fichas de acompanhamento e sistemas informatizados da assistência social. Encaminhar demandas e situações de risco para a equipe técnica do CRAS, unidades de saúde, educação e outros órgãos públicos. Participar de reuniões de equipe, capacitações e supervisões, contribuindo com informações sobre as famílias acompanhadas. Colaborar na execução de programas de prevenção, promoção e proteção social, incluindo acompanhamento de famílias beneficiárias de programas sociais. Desenvolver ações educativas e de orientação em saúde, educação, higiene e convivência familiar e comunitária. Promover articulação entre a família e a rede socioassistencial, garantindo acesso a serviços e programas públicos. Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a função e que visem o fortalecimento do acompanhamento social. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

Título do cargo: ZELADOR.

Número de vagas: 9.

Remuneração: 01 salário mínimo.

Carga horaria: 40 horas semanais.

Requisitos: Possuir Ensino Fundamental I (até o 5º Ano) completo no momento da posse.

Atribuições: Manter a limpeza e conservação das dependências públicas, incluindo áreas internas, externas e mobiliário. Executar pequenos reparos e manutenção preventiva em instalações, equipamentos e utensílios, comunicando à chefia os casos que necessitem de intervenção especializada. Zelar pela segurança do prédio, observando normas de prevenção de acidentes e de uso correto dos equipamentos. Controlar o uso de materiais de limpeza e conservação, mantendo estoque organizado e solicitando reposição quando necessário. Auxiliar na organização de espaços para eventos, reuniões e atividades administrativas, preparando ambientes e mobiliário conforme necessidade. Receber, orientar e encaminhar visitantes, prestando informações básicas sobre os serviços e a estrutura da unidade. Cumprir normas de higiene, segurança e saúde no trabalho, observando procedimentos legais e administrativos. Registrar ocorrências, problemas de manutenção e situações relevantes para a gestão da unidade. Executar outras atividades correlatas, de mesma natureza e nível de complexidade, determinadas pela administração. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.